



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 580/2020

Realização de fechamento da Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre, aos finais de semana.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de fechamento da Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre, aos finais de semana.

O art. 5º, inciso XVI da Constituição Federal, assegura a liberdade de reunião, ou seja, as pessoas podem espontaneamente ou de forma pré-combinada se reunir livremente sem necessidade de autorização do Estado.

Contudo, para o fechamento de uma rua, deve haver autorização do Departamento de Trânsito, justo porque, o uso ilimitado dos bens públicos, especialmente a trafegabilidade das ruas, é condição de exercício do direito de ir e vir.

O local citado é um espaço residencial onde próximo existe um posto de combustível com uma área onde as pessoas podem se encontrar e consumir produtos como bebidas alcoólicas. Este cenário está acarretando na falta de liberdade dos moradores, já que os frequentadores não têm respeitado tal espaço.

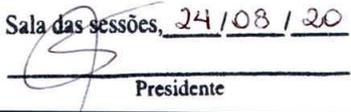
Os moradores do local afirmam que já realizaram protocolo para o fechamento da rua e intensificação de fiscalização, porém não foram atendidos. Além disso, relatam que “em frente às suas casas, constantemente, os frequentadores do referido espaço fazem suas necessidades fisiológicas, vomitam e fazem uso de substâncias ilícitas”.

Diante o exposto, tal indicação se faz necessária por ser uma solicitação dos moradores que residem próximo à Rua Cerro Largo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 24/08/20



Presidente


MARILDO ESPORTE

IND 580/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

